



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

**PORTARIA Nº 013/2020**

**ALCINÓPOLIS/MS, 29 DE JUNHO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2020.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2020, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.**

  
**MARCOS ANTONIO DO REIS (MDB)**  
Vereador Presidente